



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº024/19

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PTB

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 2.814.106,97, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 2.814.106,97 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, a serem alocados conforme indicados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2018, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2019.

MARCELO CRUZ
Deputado - PTB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cap: 76-801-911-69-3316-2816- www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº024/19

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PTB

ANEXO I

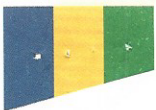
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.814.106,97
13.001.06.122.1128.1564	PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS	4490.51	0615	1.034.965,01
13.001.10.301.1128.1575	IMPLANTAR, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	4490.54	0615	1.779.141,96
			TOTAL	R\$ 2.814.106,97

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cap 76-891-911 60-3316-2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº024/19

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, como representantes do povo de Rondônia, temos que cumprir com nossas funções, dentre as quais a de fiscalizar com responsabilidade as ações do Poder Executivo, zelando pelo bom funcionamento da máquina administrativa.

A alteração ora proposta, deve-se ao fato da melhor análise quanto aos contratos contemplados por Superavit.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste substitutivo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Copa 76-881-011-76-2216-2816 www.legis.ro.gov.br

